



DECRETO Nº 7.015, de 12 de setembro de 2019.

Publicado no mural
da PMJN em
12/09/19
Garcia

**Homologa Resultado Final
do Chamamento Público
Edital nº 001/2019.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de homologação do resultado final, por ordem de classificação, do Chamamento Público nº 001/2019, protocolizada através do Processo Administrativo nº 2.361, de 25/06/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando a realização do Chamamento Público Edital nº 001/2019, para seleção de Organização da Sociedade Civil a fim de firmar Termo de Fomento, objetivando a realização de atividades socioeducativas complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que contribuam para seu desenvolvimento humano, em vista de prepará-los para o exercício da cidadania, bem como, trabalhar a inclusão social de forma preventiva a não violação de direitos, com crianças e adolescentes com deficiência, gênero e diversidade sexual;

Considerando o resultado final do Chamamento Público Edital nº 001/2019, apresentado pela Comissão de Avaliação do Chamamento Público acima mencionado, instituída pela Portaria nº 10.437/2018, alterada pelas Portarias nº 10.654/2018 e nº 11.015/2019;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º. Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 10.437/2018, alterada pelas Portarias nº 10.654/2018 e nº 11.015/2019 e, conforme Edital de Resultado Final, publicado no site www.joaoneiva.es.gov.br, no mural da Sede do Município de João Neiva e da Semtades, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Chamamento Público - Edital nº 001/2019, realizado para seleção de Organização da Sociedade Civil a fim de firmar Termo de Fomento, objetivando a realização de atividades socioeducativas complementares ao

Oficinal



serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que contribuam para seu desenvolvimento humano, em vista de prepará-los para o exercício da cidadania, bem como, trabalhar a inclusão social de forma preventiva a não violação de direitos, com crianças e adolescentes com deficiência, gênero e diversidade sexual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de setembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de setembro de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – CEP: 29680-000, 46 - JOÃO NEIVA – ES
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL/ FAX: (27) 3258-4612

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Portaria nº 10.437 de 30 de janeiro de 2018 alterada pela Portaria nº 10.654 de 16 de julho de 2018 e Portaria 11.015 de 20 de março de 2019.

RESULTADO DEFINITIVO

Após análise da proposta encaminhada referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - SEMTADES, a Comissão de Seleção torna público o resultado definitivo, realizado com o objetivo de selecionar as propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SEMTADES.

Entidade	Área de Interesse	Situação
Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá - JHJ	Realização de atividades socioeducativas complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 beneficiários, com faixa etária de 06 a 15 anos, que contribuam para seu desenvolvimento humano em vista de prepará-lo para o exercício da cidadania.	Habilitada
Instituto Preservarte	Realização de atividades socioeducativas complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 20 beneficiários, com faixa etária de 12 a 15 anos desenvolvendo atividades de fortalecimento de vínculos, que contribuam para seu desenvolvimento humano em vista de prepará-lo para o exercício da cidadania.	Habilitada
Associação Pestalozzi	Trabalhar a inclusão social, trabalhando de forma preventiva a não violação de direitos, trabalhando com a demanda de criança e adolescente com deficiência, gênero e diversidade sexual., desenvolveremos em nossos beneficiário.	Habilitada

João Neiva, 04 de setembro de 2019.

Mônica Olívia Andrade Salles

Presidente da Comissão de Seleção

Rosemary Grippa Pinto

Membro

Samira Rampinelli Schiavon Nardi

Membro